



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 011/2022



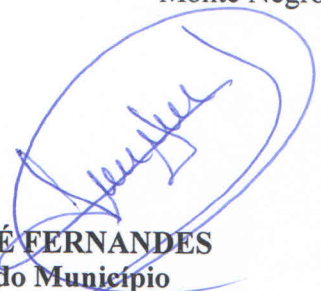
Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

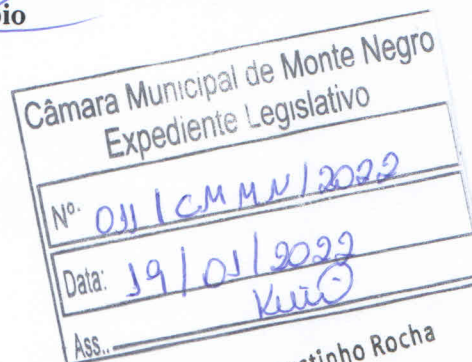
Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional Especial acima mencionado, no valor total de **R\$ 117.662,37 (Cento e dezessete mil seiscientos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos)**, os mesmos serão com recursos vinculados, segue cópia de solicitação do Fundo Municipal de Educação em anexo).

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, em caráter de urgência.

Monte Negro - RO, 17 de janeiro de 2022.


IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município



Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro – Fones/Fax: (69) 3530-3207
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br

Kátia S. Augustinho Rocha
Chefe de Gabinete
Portaria 006/CMMN/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 033 /GAB/2022
DE 17 DE JANEIRO DE 2022.



“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ao orçamento vigente no valor de **R\$ 117.662,37 (Cento e dezessete mil seiscientos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos)**, e distribuir o valor na seguinte ficha orçamentária conforme a seguir:

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.1123 – AQUIS. DE MAT. ESPORTIVOS PARA O ENS. FUND. N° 202101727-8.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

R\$ 22.252,43 (VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

FICHA: _____

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.1124 – AQUIS. DE MAT. ESPORTIVOS PARA O ENS. FUND. N° 202101726-8.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

R\$ 10.569,42 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

FICHA: _____

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.1138 – AQUIS. DE MAT. ESCOLARES PARA O ENS. FUND. ANOS INICIAIS N° 202103390-8.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

R\$ 41.622,67 (QUARENTA E UM MIL REAIS SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

FICHA: _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.1125 – AQUIS. DE MAT. ESCOLARES PARA EDUC. INFANTIL Nº 202101718-8.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

R\$ 15.029,21 (QUINZE MIL VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

FICHA: _____

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.1126 – AQUIS. DE BRINQUEDOS PARA EDUC. INFANTIL Nº 202101722-8.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

R\$ 8.188,64 (OITO MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

FICHA: _____

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.1126 – AQUIS. DE BRINQUEDOS PARA EDUC. INFANTIL Nº 202101722-8.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

FICHA: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor R\$ **117.662,37 (Cento e dezessete mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos)**, os mesmos serão com recursos vinculados, segue cópia de solicitação do Fundo Municipal de Educação em anexo).

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
ao contrário.


IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

	ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DE MONTE NEGRO Fundo Municipal de Educação – FME E-mail: semedmontenegro@gmail.com – Fone 3530-3241	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO 
---	--	--

Memorando Nº 016/FME/2022

Monte Negro - RO, 14 de janeiro de 2022.

DO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PARA: SEMPLA

Prezado Senhor,

Saudando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar de Vossa Senhoria, Crédito por Excesso de Arrecadação de CV AQ.Materiais Esportivos e materiais escolares e AQ.de Brinquedos o valor de R\$ 117.662,37 (Cento e dezessete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos sendo destinada:

Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.361.0005.1123 (AQ.Materiais Esportivos para o ENS.FUND.Nº202101727-8), Elemento de Despesa: 3.3.90.30 **Ficha a ser criada** (Material de Consumo) **Valor de: R\$ 22.252,43** (Vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos)

Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.361.0005.1124 (AQ.Materiais Esportivos para o ENS.FUND.Nº202101726-8), Elemento de Despesa: 3.3.90.30, **Ficha a ser criada** (Material de Consumo) **Valor de: R\$ 10.569,42** (Dez mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.361.0005.1138 (AQ.Materiais Escolares para o ENS.FUND.ANOS INICIAIS Nº202103390-8), Elemento de Despesa: 3.3.90.30, **Ficha a ser criada** (Material de consumo) **Valor de: R\$ 41.622,67** (Quarenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.361.0005.1125 (AQ.Materiais Escolares para a EDUC.INF.Nº202101718-8), Elemento de Despesa: 3.3.90.30, **Ficha a ser criada** (Material de Consumo) **Valor de: R\$ 15.029,21** (Quinze mil e vinte e nove reais e vinte e um centavos).

Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.361.0005.1126 (AQ.de Brinquedos para a EDUC.INF.Nº202101722-8), Elemento de Despesa: 3.3.90.30, **Ficha a ser criada** (Material de Consumo) **Valor de: R\$ 8.188,64** (Oito mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Recebido em
14/01/2022
Deibisson A. de Moraes
Sec. Mun. de Gestão
em Planejamento
Portaria 025/GAB/2021



Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.361.0005.1126 (AQ.de Brinquedos para a EDUC.INF.Nº202101722-8), Elemento de Despesa: 4.4.90.52, **Ficha a ser criada** (Equipamentos e material permanente) **Valor de: R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais).

Sem mais para o momento, elevamos nossos sinceros votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Wallyson Sousa Guedes
Contador do Fundo Municipal
de Educação - FME
Port. 641/GAB/2018